



SINDOJUS
CEARÁ

Ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Justiça do Estado do Ceará,
Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Requerimento Administrativo

Requerente: Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará - Sindojus-CE

Objeto: Apresentação da pauta de reivindicações da categoria dos Oficiais de Justiça para a administração do TJCE, gestão 2017/2019

O Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará - Sindojus-CE, entidade de classe, sem fins lucrativos, representativa da categoria dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.244.397/0001-80, com sede na Rua Adolfo Moreira de Carvalho, nº 46, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-740, e-mail: secretaria@sindojus-ce.org.br, Telefone (85)3273-3300 e Celular (85)99981-0689, neste ato representado pelo seu Presidente **FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, Oficial de Justiça (analista judiciário em execução de mandados), portador do RG nº 98002524415 e do CPF nº 941.360.253-00, vem, à honrosa presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Excelentíssimo Presidente,

O Sindicato ora requerente representa relevante categoria de servidores públicos de nosso Estado, onde prestam seu labor, diuturnamente, no cumprimento das mais diversas ordens judiciais emanadas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, prestando, assim, relevante serviço público e de utilidade pública, na tentativa de pacificar e resolver os mais diversos conflitos sociais que, porventura, exijam a intervenção do Poder Estatal.

Desta forma, com o intuito de termos um diálogo profícuo e harmonioso com a atual administração que ora se inicia viemos por meio deste apresentar a pauta de reivindicações da categoria dos Oficiais de Justiça para o biênio 2017/2019:

PAUTA PRELIMINAR (PENDENTES DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR)

Antes de apresentarmos a nossa pauta principal, devemos reiterar a V Excia dois pedidos que ainda são remanescentes da administração anterior, os quais foram acordados com a então presidente Iracema do Vale para o encerramento da greve da categoria e que, infelizmente, até a presente data não foram cumpridos pela administração do TJCE. São eles:



1 - Aprovação das mensagens 03 e 04 de 2016 - Nobre presidente pedimos esforços pessoais de V.Exia, **inclusive com o envio de ofício com pedido de urgência**, no sentido de aprovação junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará dos projetos de lei de **criação do fundo de ressarcimento de diligências dos Oficiais de Justiça e o de unificação da nomenclatura OFICIAL DE JUSTIÇA** que se encontram na ALCE desde abril de 2016 sem sequer terem sido lidos em plenário para que tivessem sua tramitação normal. Lembramos que esses projetos de lei foram submetidos ao pleno do TJCE, tendo TODOS os Desembargadores anuídos com o envio das aludidas mensagens à ALCE. Ademais, apenas para argumentar, tivemos outras mensagens do TJCE enviadas à ALCE que, mesmo enviadas, posteriormente, àquelas, foram aprovadas incontinenti e de forma rápida em face do bom relacionamento que existe entre os chefes dos respectivos Poderes. Algumas tiveram, inclusive, pedidos de urgência e aprovação célere como é o caso recente da mensagem de reforma administrativa aprovada em março deste ano e

2 - Reajuste imediato da Indenização de Transporte (IT) em R\$500,00 (quinhentos reais) - Ressaltamos, Presidente, que esse foi um dos principais motivos que a categoria decidiu pelo término da greve no início de 2016, tendo à época direcionamento da antiga gestão pela implantação do referido reajuste. Informamos, por fim, que a referida indenização foi implantada em dezembro de 2010 e até a presente data encontra-se com seu valor congelado.

PAUTA PRINCIPAL

Superada essa etapa, passamos a apresentar a pauta principal da categoria:

1 - Atualização das ascensões funcionais atrasadas - Em 31 de maio próximo completará o terceiro interstício do Plano de Cargos sem a devida ascensão funcional dos servidores. Os períodos em atraso são: **1 - 01/06/2014 a 31/05/2015; 2 - 01/06/2015 a 31/05/2016 e 3 - 01/06/2016 a 31/05/2017**. Lembramos que essa previsão é disposta na lei 14.786/2010 e a sua não implantação reputa uma retenção dolosa de salários dos servidores que a elas fazem jus.

2 - Reposição das Perdas Inflacionárias (RPI) - A inflação do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017 corresponde a exatos **18,60%** calculados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor- INPC. Os Servidores do TJCE, nos últimos dois anos tiveram uma perda de **16,60%** em seus salários em virtude da não reposição total das perdas inflacionárias na data base anual que é janeiro de cada ano. Recentemente foi encaminhada à Assembleia Legislativa uma mensagem com uma reposição de apenas **2%**, não corrigindo, portanto, essa enorme perda. Além disso, vale ressaltar que os servidores tiveram um reajuste em contracheques de 3%, no tocante ao aumento da alíquota da previdência, a qual subiu de 11% para 14%, descontados diretamente destes servidores, o que, cada vez mais, vem reduzindo o poder de compra de seus salários.

3 - Pedido de participação efetiva e manifestação oral na discussão do projeto de lei de reforma do Código de Organização Judiciária do Ceará que será submetido à



SINDOJUS
CEARÁ

apreciação do pleno deste Tribunal. A justificativa está respaldada no interesse público e na importância do tema que circunda a presente pretensão, assim como respaldado, legalmente, no artigo 10 da Constituição Federal (**Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação**);

- 4 - Retorno do pagamento da Indenização de Transporte nas férias e licenças -** Já tramita um pedido administrativo neste sentido, processo nº 8503198-14.2017.8.06.0000, que versa sobre o tema;
- 5 - Retorno do pagamento da GAM nas férias e licenças -** Já tramita um pedido administrativo neste sentido, processo nº 8502529-58.2017.8.06.0000, que versa sobre o tema;
- 6 - Extensão de direito dada aos Magistrados com a possibilidade do servidor vender até 1/3 das férias -** Já tramita um pedido administrativo neste sentido, processo nº 8512387-50.2016.8.06.0000, que versa sobre o tema.
- 7 - Nomeação dos aprovados no concurso -** Já tramita dois pedidos administrativos neste sentido, processos nº 8501642-74.2017.8.06.0000 e 8518442-17.2016.8.06.0000 que versam sobre o tema
- 8 - Reforçar a fiscalização do pagamento das taxas de diligências dos Oficiais de Justiça -** Já tramita um pedido administrativo neste sentido, processo nº 85088669-45.2016.8.06.0000, que versa sobre o tema;
- 9 - Pagamento de horas extras nos plantões judiciais -**
- 10 - Aumento dos percentuais dos adicionais de qualificação -**
- 11 - Instituição dos auxílios creche, saúde, bolsa de estudos e seguro aposentadoria -**
- 12 - Instituição da Gratificação de Acúmulo de Função, (GAF) -**
- 13 - Diminuição de 23 para 20 referências das tabelas vencimentais-**
- 14 - Estruturação e aparelhamento da sala dos Oficiais de Justiça nos Fóruns-**
- 15 - Compra de Equipamentos de Proteção Individual para os Oficiais de Justiça -**
- 16 - Acompanhamento psicossocial dos Oficiais de Justiça -**
- 17 - Compra de viaturas para utilização nos plantões judiciais e no setor de urgência das Centrais de Mandados -**
- 18 - Instituição de seguro de vida para os Oficiais de Justiça -**





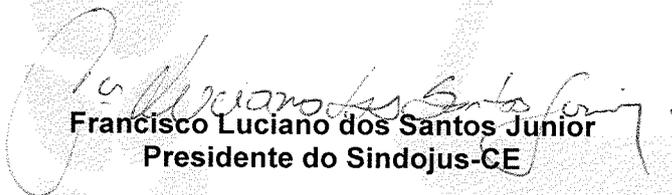
SINDOJUS
CEARÁ

19 - Realização de cursos de atualização processual e de capacitação em avaliação para os Oficiais de Justiça -

Acreditamos que a apresentação da presente pauta esteja em sintonia com o espírito de colaboração e esforço da categoria em participar de forma efetiva da administração do TJCE no sentido de buscarmos uma melhor forma de acelerarmos a efetividade das demandas judiciais envidando esforços em colocar o TJ cearense dentre os tribunais de melhor produtividade do País.

Na expectativa e no aguardo de uma análise positiva sobre as demandas aqui apresentadas, já nos dispomos para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre os temas acima trazidos. Aproveitamos a oportunidade para renovamos votos de elevada estima e consideração, assim como desejamos sorte nessa administração que se inicia e pelo que ficamos no aguardo do deferimento.

Fortaleza, 18 de abril de 2017.


Francisco Luciano dos Santos Junior
Presidente do Sindojus-CE

